



À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Departamento de Licitação.

Referente:

Aditamento de Prazo e Valor de Contrato.

A.M.Gnoatto – EPP, CNPJ 21.309.818/0001-60 com sede na Rua Assis Brasil, N° 502, Bairro Vila Isabel, Pato Branco, Paraná, CEP 85.504-293, vem pelo presente requerer o aditamento do prazo do Contrato 151/2015 de 27 de Novembro de 2015. O valor mensal será reajustado conforme índice INPC especificado em contrato. O valor passara a R\$ 775,70 (Setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.

Certos de vossa compreensão, colocamos nossa empresa à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pato Branco 26 de Novembro de 2018.

21.309.818/0001-60

A. M. GNOATTO - EPP

Rua Assis Brasil, 502
Vila Isabel

85.504-011 . Pato Branco PR



AM Control – Softwares de Gestão

Adenilson Marcos Gnoatto

Diretor Comercial

(46) 3025-6574 | 9971-0679

comercial@amcontrol.inf.br



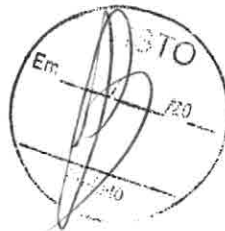
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 27 de novembro de 2018.

Ofício interno 041/2018
Assuntos Estratégicos
Leandro Signor

Ao Senhor Prefeito
Frank Ariel Schiavini



Cumprimentando-o, pelo presente solicito a competente autorização para aditamento do Contrato 151/2015, referente ao Pregão Presencial 112/2015.

O objeto do contrato é a locação de sistema de gestão de obras em arquitetura WEB, direcionado aos setores de planejamento, obras, para o controle de convênios federais.

Sem mais, estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Aldrin T. Signor
Assuntos Estratégicos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.M.GNOATTO
CNPJ: 21.309.818/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:33 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **3524.CFF2.3C23.A826**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019125975-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.309.818/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: A. M. GNOATTO - EPP
CNPJ/CPF...: 21.309.818/0001-60
ENDEREÇO...: 2 ASSIS BRASIL - 502 VILA IZABEL
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 28/11/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0046358/2018
Código de autenticidade da certidão: 344078300344078

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21309818/0001-60
Razão Social: A M GNOATTO EPP
Nome Fantasia: A M GNOATTO
Endereço: R ASSIS BRASIL 502 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2018 a 24/12/2018

Certificação Número: 2018112504363695954373

Informação obtida em 28/11/2018, às 15:36:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M.GNOATTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.309.818/0001-60

Certidão n°: 163276191/2018

Expedição: 28/11/2018, às 15:38:11

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A . M . G N O A T T O**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
21.309.818/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 151/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 112/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa A.M. GNOATTO - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2

CONTRATADA: A.M. GNOATTO - ME, estabelecida na Rua Assis Brasil, 502 - Vila Isabel, na cidade de Pato Branco (85.504-011), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Adenilson Marcos Gnoatto**, portador do CPF sob nº 033.343.549-46 e RG sob nº 8.001.126-1.

As partes acima identificadas, como justo e acertado resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação mediante ofício nº 041/2018, expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato e pedido da contratada fica reajustado o valor da prestação dos serviços para R\$ 775,70 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 9.308,40 (nove mil trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.556,72 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 151/2015 de 27 de novembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Adenilson Marcos Gnoatto
A.M. Gnoatto - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO
ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 89/2018
PROCESSO Nº 251/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinada a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à Cantina/Lanchonete localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo (Largo da Liberdade), sito a Rua Ararigóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e do interior do Ginásio de Esportes Dolivar Lavar-da, sito a Rua Ararigóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 05, Quadra 1105, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "maior oferta", com critério de julgamento da licitação pelo "maior oferta por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 8.362/2018 e 8.394/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, o subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes à matéria. A sessão pública de credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 (um), Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os Documentos de Habilitação, terá início às 09H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.pato Branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cópia em pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: gizeli@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de dezembro de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 552

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei nº 4.892, de 11 de novembro de 2016,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Alterar o Inciso II do art. 1º da Portaria nº 192, de 8 de maio de 2018, que nomeia membros da Comissão Municipal de Licitação Desportiva e Junta Recursal Municipal de Justiça Desportiva, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º [...]".

II. Representantes da Junta Recursal Municipal de Justiça Desportiva
Auditor: Claudcir Santos
Auditor: Ceronil Horn
Auditor: Emerson Luiz Vilhava
Auditor: Wagner Bednarek
Auditor: Marilene Bastiani Colla
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 3 de dezembro de 2018.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 110/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Padrão Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA. OBJETO: Permissão onerosa de uso de bem público, com finalidade específica de exploração dos serviços de carga e descarga de aeronaves (guarda e estacionamento de equipamentos de rampa), com área de 40m² (quarenta metros quadrados); no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi nº 1.080 no bairro Aeroporto em Pato Branco PR, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. DO LOCAL: O local a que se refere o objeto compõe-se de Área Edifício cada Externa - AEEEX e Área Não Edifício cada - ANE, sendo: Área para instalação de sala de apoio operacional e vestiário: 7,80m² (sete metros e oitenta metros quadrados) localizada no Barracão do SESCINC - Serviço de Sessão Contra Incêndio na AEEEX, no Lado Ar. Área de apoio guarda e estacionamento dos equipamentos de rampa: 20m² (vinte metros quadrados) localizada no lado da Caixa d'Água na ANE, no Lado Ar. Área de apoio, guarda e estacionamento dos equipamentos de rampa: 12,20m² (doze metros e vinte metros quadrados), localizada em frente a sala de embarque na ANE, Lado AR. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência da permissão onerosa será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A vigência contratual poderá ser prorrogada, por acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, e rmado mediante termo de aditamento, nos termos da legislação vigente. Em qualquer tempo e por motivo de guerra, segurança nacional ou condição interna que, a julgo do Ministério da Aeronáutica, exija controle direto sobre as instalações, poderá ser decretada a sua ocupação temporária. Veri cada essa hipótese, o prazo do contrato será dilatado pelo tempo que durar a ocupação. VALOR: R\$ 199,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 2.388,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Embasada pelo Decreto Municipal nº 8.406 de 26 de Outubro de 2018, pelo Artigo 1º da Lei nº 5.332, de 11/10/1967, Artigo 40 da Lei nº 7.565, de 19/12/1986. Pato Branco, 05 de Dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Osmar Braun Sobrinho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 151/2018

DATA: 05.12.2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dioms.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.562/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encontrando-se o preço para proposta(s) e entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS a do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de dezembro de 2018, às 13:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de dezembro de 2018, às 14:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 06 de dezembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sale de Salembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@paranap.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 05 de Dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMIAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 21/11/2018 ATÉ 03/12/2018
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Para saber mais detalhes sobre o serviço de registro civil das pessoas naturais, consulte o Edital nº 123/2018, de 11 de novembro de 2016, no endereço eletrônico www.pato Branco.pr.gov.br, ou pelo telefone (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: gizeli@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

O Edital é vendido e assinado por:
Pato Branco - PR, em 05 de dezembro de 2018.
Augustinho Zucchi - Prefeito



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 22/2018/GP - Inexistibilidade
PARTES: Município de Pato Branco e Instituto eóphilu Petrycoski. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Valdir Petrycoski - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 13/2018 - Contrato nº 189/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Fronter Engenharia de Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espago Educativo Urbano com 06 salas de aula, totalizando de 854m², na Rua Ilda Bezze, Bairro São Francisco, no Município de Pato Branco - PR em atendimento ao Termo de Compromisso 32469/2014, rmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, assim como diante da justiciativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 03 de março de 2019 e prazo de vigência contratual até 27 de julho de 2019. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não com item com o presente Termo. Pato Branco, 03de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro Manfroi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 21/2018/GP - Inexistibilidade
PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Politécnico PB. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sado Yamamoto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 19/2018/GP - Inexistibilidade
PARTES: Município de Pato Branco e Fundação Pato-branquense do Bem Estar - FUNDABEM. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Helena Maria Grotto Dorigo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 18/2018/GP - Inexistibilidade
PARTES: Município de Pato Branco e Associação Basquetbol Arte de Pato Branco. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcelo Pastorello - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 158/2018 - Tomada de Preços nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívuda. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando o ofício e planilha, ca, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor de cada aditamento é de R\$ 1.904,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívuda, 26 de novembro. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 151/2015 - Pregão Presencial nº 112/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívuda. Contratada: A.M. GNOATTO - ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando o ofício expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e de comum acordo entre as partes, se prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.12.2018 a 30.11.2019. Fica reajustado o valor da prestação dos serviços para R\$ 775,70 mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 9.308,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vívuda, 30 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEFFAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 22 de dezembro de 2019. DO ACRESCIMO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas. DEVALOR: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 106.000,00 (Cento e cinco mil reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) presente em anexo.
A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioms.com.br>, edição de 06 de DEZEMBRO de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 627 de 07 de junho de 2017.



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de dezembro de 2018 até às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 249.833,33. Prazo de entrega: 90 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cod285735

CONTRATOS

Aditivo nº 07/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, *z*ca reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 89/2018 – Pregão Presencial nº 61/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, *z*ca reduzido o valor do item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,06. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod285719

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 125/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pavers, tubos de concreto, lajotas, meio-*z*os e outros artefatos de cimento. Prazo: 12 meses, de 19.11.2018 a 18.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
157/2018	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	79.847.687/0001-55	143.980,00
158/2018	NIENDEKER & CIA LTDA- EPP	05.267.432/0001-87	206.590,00
159/2018	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	249.195,00

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285728

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: de 21.11.2018 a 06.05.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
160/2018	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	35.553,32
161/2018	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	88.254,53

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285732

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018 – Pregão Presencial nº 83/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP, CNPJ nº 17.094.535/0001-71. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 25.048,00. Prazo: de 21.11.2018 a 29.07.2019. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285734

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – Pregão Presencial nº 129/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para rampa de lavagem, necessárias a manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias e agrícolas pertencentes ao município. Valor total estimado R\$ 16.688,00. Prazo: 12 meses, 26.11.2018 a 25.11.2019. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285738

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 131/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de solda ox acetilênica e solda metal com fornecimento de material, destinado a frota de veículos e máquinas da administração municipal. Prazo: 06 meses, de 30.11.2018 a 29.05.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
165/2018	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	3.500,00
166/2018	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	8.100,00

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285739

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 158/2018 – Tomada de Preços nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando o ofício e planilha, *z*ca, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor para este aditamento é de R\$ 1.904,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de novembro. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 03-Contrato nº 151/2015 – Pregão Presencial nº 112/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO – ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando o ofício expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e de comum acordo de entre as partes, *z*ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.12.2018 a 30.11.2019. Fica reajustado o valor da prestação dos serviços para R\$ 775,70 mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 9.308,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285841

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades do Instituto Médico Nossa Vida no período de 06 de dezembro de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE.

1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, realizado pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e supervisionado por Comissão Especial de Avaliação que será nomeada por ato do Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, exclusivamente para este *z*m.

1.2. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos empregos nas quantidades, cargas horárias, e salário base a seguir especi*z*cadas:

EMPREGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Enfermeiro	Curso Superior	01	36	1.697,00
Fonoaudiólogo	Curso Superior	01	20	1.416,66

Obs.: Ao salário base serão acrescidas as verbas decorrentes da atividade de *z*ndidas em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Caso houver necessidade, poderão ser chamadas candidatos além do número de vagas previstos neste Edital, desde que obedecida a rigorosa ordem de classificação e vigente o prazo de validade do certame.

1.3. O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

1.4. Este Edital será publicado Diário Oficial do Município de Coronel Vivida, no seguinte endereço <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/>.

1.5. O presente Edital de Processo Seletivo estará a*z*chado no mural do Instituto Nossa Vida, localizado na Rua Iguacu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida e no site <http://institutonossavida.com.br/>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato, desde logo, declara o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Ao preencher o requerimento de inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis que regerão o Processo Seletivo destinado a prover as vagas abertas, identi*z*cadas no quadro retro;

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, emprego escolhido e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.3. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente no Instituto Nossa Vida, na Rua Iguacu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida, nos dias 06 de dezembro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.4. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados a Ficha de Inscrição do Candidato:

- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do Diploma de Curso Superior, Técnico ou Especial*z*co, de acordo com o emprego pretendido;